



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº. 09/2026 – Aprovado em 21/10/2026.

ASSUNTO: Apreciação e aprovação do Decreto XX/26, que Institui a Política Municipal de Alfabetização “Alfabetiza Caraguá” no Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, cria o Comitê de Trabalho Alfabetiza Caraguá — CTAC, disciplina o sistema de titulação de unidades escolares e dá outras providências.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1 – HISTÓRICO

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e do direito social à educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000 que cria o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, definindo-o como um órgão consultivo, deliberativo e normativo do sistema municipal de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 220/2025 que Institui o Sistema Nacional de Educação e atribui, em seu Artigo 14, a certificação de instância de governança democrática aos Conselhos Municipais de Educação, entre outros colegiados de monitoramento e participação social.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, tem por objetivo que as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental e reconhece o protagonismo dos Municípios na oferta da educação infantil e nos processos de alfabetização;

Considerando o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e disciplina a adesão voluntária dos entes federativos mediante assinatura de termo de adesão;

Considerando o Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, que institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, destinado ao reconhecimento dos esforços de gestão das secretarias de educação na implementação de políticas de alfabetização;

Considerando o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP com o objetivo de promover ações conjuntas entre o Estado e os municípios para garantir a alfabetização dos estudantes até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução SME nº 03, de 10 de março de 2026, que estabelece normas administrativas, pedagógicas e de gestão para o Programa de Formação do Professor Alfabetizador no Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba;

Considerando a adesão do Município de Caraguatatuba ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Programa Alfabetiza Juntos SP, formalizadas, respectivamente, por Termo de Adesão aceito em 4 de julho de 2023, nos termos do Decreto Federal nº 11.556/2023, e por Termo de Compromisso, nos termos do art. 2º



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do Decreto Estadual nº 68.335/2024, bem como o dever dos entes aderentes de elaborar e consolidar suas políticas de alfabetização, previsto no art. 20 da Lei Federal nº 15.247/2025 e no art. 25 do Decreto Federal nº 11.556/2023;

Considerando a necessidade de instituir, no âmbito municipal, política pública orgânica, contínua e intergeracional de alfabetização, articulando Língua Portuguesa e Matemática como áreas do conhecimento indissociáveis do processo de aprendizagem na idade certa;

Considerando a importância de estabelecer estrutura de governança, monitoramento e reconhecimento institucional que assegure a implementação efetiva da política de alfabetização municipal;

2 - APRECIÇÃO

Para a elaboração do presente documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada em 21 de outubro de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Rio de Janeiro, nº 860, Indaiá. Em apreciação e discussão coletivas, o colegiado analisou a proposta de decreto supracitado e, durante a análise, foram observados, à luz dos instrumentos legais vigentes, a proposta apresentada, seus aspectos, estrutura, pactuações firmadas pelo território, e instrumentos de monitoramento das políticas públicas de alfabetização. Após a realização de discussões, os presentes deliberaram as seguintes recomendações: que o instrumento legal apreciado seja substituído posteriormente, por Lei Municipal, visando maior segurança e respaldo para direcionamento orçamentário para a política pública proposta; a inclusão, no ART.23, Inciso VII, a expressão “inclusivo garantindo a equidade das ações do processo” e no Inciso VIII, a redação “bem como, articulações intersetoriais necessárias”; no Art.30, a inclusão da expressão “especial e inclusiva”, adequando-o ao vocabulário pertinente ao assunto.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A reunião prosseguiu com a deliberação, unânime, pela aprovação da minuta analisada com as devidas recomendações apontadas.

3 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se, com as devidas recomendações, o Decreto XX/26 que Institui a Política Municipal de Alfabetização “Alfabetiza Caraguá” no Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, cria o Comitê de Trabalho Alfabetiza Caraguá — CTAC, disciplina o sistema de titulação de unidades escolares e dá outras providências.

Encaminhe-se cópia, devidamente assinada e rubricada, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

4 - DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Membros presentes:

Ana Paula Martines Azevedo da Silva, Bárbara Fernandes Marques Zamorano, Reinaldo Daniel Cabral, Alberto Tsuneyti Aleixo Ueda, Priscila Sousa Giorgetti, Dalva Ricardo Santana, Wanda Cristina de Oliveira, Sara Emanuely Santos de Oliveira e Paula de Campos Bueno



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado digitalmente

PAULA DE CAMPOS BUENO

Data: 27/10/2026 08:39:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula de Campos Bueno

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba

Gestão 26/27.